

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 200486 e considera-se efetuado em 2024-11-27.

*n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE AMOREIRA**

**NIPC 504373676**

**Sede ESTRAD PRINCIPAL AMOREIRA 6355020**

**Fins principais:** Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência.

**Fins secundários:** Promoção de iniciativas recreativas e culturais; Promoção de atividades desportivas.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-12-17

Subdiretora-Geral



Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20017119602**

**Código de Verificação - QF83UVLGNNXTHWG**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.